

VII PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA EDITAL

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO torna público o Edital do Prêmio de Excelência em Docência, aprovado pela Resolução CEPEX nº383/2012.

1. OBJETIVO

O Prêmio de Excelência em Docência tem como objetivo estimular e valorizar as ações no ensino de Graduação por meio do reconhecimento dos professores que a ele se dedicam.

2. CRITÉRIOS

Os critérios para a análise das candidaturas contemplarão 5 (cinco) dimensões e seguirão a pontuação disposta no ANEXO I. As atividades se referem ao horizonte dos últimos 5 (cinco) anos. As dimensões a avaliar são:

(I) Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação:

Contempla a avaliação de alunos e pares no que diz respeito ao domínio técnico sobre o conteúdo, clareza de exposição e compreensão por parte dos alunos, uso eficaz de técnicas didáticas adequadas e inovadoras, pontualidade, assiduidade, e disponibilidade, presencial ou a distância, para atendimento aos alunos;

(II) Produção intelectual:

Avalia a produção intelectual na pesquisa e no ensino, privilegiando esta última, representada pela autoria de livro didático e publicação de artigos versando sobre o ensino;

(III) Orientação e participação em bancas de trabalhos de estudantes de graduação;

(IV) Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação;

(V) Envolvimento institucional:

Contempla atividades tais como coordenação de curso, projetos e outras atividades relevantes para o ensino de Graduação.

3. CANDIDATURA

A indicação final de candidaturas será feita pelos Colegiados de Unidade. Cada Colegiado poderá indicar apenas 1 (um) candidato.

É requisito essencial que o candidato tenha ministrado disciplinas de graduação por um período de, pelo menos, 6 semestres letivos, durante os últimos 5 anos.

É recomendado que o currículo lattes do candidato tenha atualização datada do ano de publicação de cada Edital do Prêmio, para fins de consulta. Poderão ser desconsideradas informações que não estejam comprovadas no currículo lattes.

4. SELEÇÃO NO COLEGIADO DE UNIDADE

Para a seleção dos candidatos, o Colegiado de Unidade deve observar as seguintes diretrizes e recomendações:

- a) designar Comissão especialmente para este fim, com representação discente e técnica-administrativa;
- b) solicitar, previamente, a cada Colegiado de Curso de Graduação sediado na Unidade a indicação de 1(um) docente que atende ao curso. Este docente deve pertencer a um dos Departamentos de Ensino vinculados à Unidade;
- c) solicitar, previamente, a cada diretório ou centro acadêmico de curso de graduação sediado na Unidade a indicação de 1 (um) docente. Esta indicação representará a opinião discente;
- d) receber e analisar as indicações, com base nas dimensões apontadas no item 2 deste Edital e no Formulário anexo.
- e) reunir o Colegiado, apresentar os nomes dos candidatos, a análise das candidaturas e selecionar o candidato a ser indicado.

5. ENCAMINHAMENTO DAS INDICAÇÕES

As indicações deverão ser encaminhadas por memorando da Direção da Unidade via e-mail para o endereço excelenciadocente@proac.uff.br e via expediente regular da Universidade, contendo o FORMULÁRIO (ANEXO II) devidamente preenchido e cópia da ATA da reunião do Colegiado.

6. PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL

Uma Comissão instituída pela PROGRAD realizará a análise da documentação dos docentes indicados pelos Colegiados de Unidade, e atribuirá uma pontuação a cada Dimensão, conforme o ANEXO I. Poderão ser consultados relatórios da CPA para a avaliação das dimensões.

Os docentes indicados que obtiverem as 3 (três) maiores notas serão homenageados com o VII Prêmio de Excelência em Docência. Poderá ser considerado como critério de desempate o maior tempo de serviço na UFF.

O evento de premiação será realizado em data, horário e local definidos e divulgados oportunamente, no âmbito da **Cerimônia de Premiação Acadêmica da UFF**.

7. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	Outubro/2018
Colegiados de Unidade analisam e selecionam as candidaturas	Até 23/11/2018
PROGRAD recebe 1(uma) indicação de cada Colegiado de Unidade	Até o dia 27/11/2018
PROGRAD divulga o resultado	Até o dia 07/12/2018
Premiação	Em data a ser divulgada

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Está vedada a indicação de docentes homenageados pelo Prêmio de Excelência em Docência em edições anteriores.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela PROGRAD. Outras informações estarão disponíveis na página www.uff.br e poderão ser obtidas por meio de mensagem enviada aos endereços eletrônicos excelenciadocente@proac.uff.br ou deborajanoth@id.uff.br.

Niterói, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Pró-Reitor de Graduação
#####

ANEXO I

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

DIMENSÃO I - Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação

Subitem avaliado	Pontuação
Domínio do conteúdo e clareza nas exposições	0 a 2,5
Disponibilidade para atendimento aos alunos	0 a 2,5
Didática notável e/ou uso de técnicas inovadoras no ensino	0 a 2,5
Homenagens de alunos em eventos ou colação de grau	2,5

DIMENSÃO II – Produção Intelectual

Subitem avaliado	Pontuação
Livro / Capítulo de Livro	2,0
Livro didático/ Capítulo de livro didático	2,0
Ferramentas e Técnicas voltadas para o Ensino (blogs, sites, aplicativos, etc)	2,0
Trabalho apresentado, trabalho completo ou resumo publicado sobre ensino em anais de congresso. Na presença do mesmo tendo sido apresentado e seu resumo publicado no mesmo Congresso, será contabilizado somente uma vez	2,0
Artigos científicos relativos ao ensino	2,0

DIMENSÃO III – Orientação e participação em bancas de trabalhos de estudantes de graduação

Subitem avaliado	Pontuação
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Monografia de Curso de Graduação	5,0
Coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Monografia de Curso de Graduação	2,0
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso e Monografia de Curso de Graduação	3,0

DIMENSÃO IV – Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação

Subitem avaliado	Pontuação
Orientação de Monitores e/ou de bolsistas de iniciação à docência e/ou de participantes de programas de educação tutorial	3,0
Orientação de bolsistas de iniciação científica e de inovação	2,0
Orientação de bolsistas de extensão	2,0
Orientação de bolsistas de desenvolvimento acadêmico	3,0

DIMENSÃO V – Envolvimento institucional

Subitem avaliado	Pontuação
Coordenação de Curso	3,0
Participação em Colegiado de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante e/ou Conselhos Superiores	2,5
Participação em Comissões Especiais e/ou Coordenação de programas ou projetos institucionais	2,5
Chefia de Departamento de Ensino e/ou Direção de Unidade e/ ou outras funções integrantes da gestão Universitária	2,0

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA

Formulário de Indicação do Colegiado de Unidade

1. Nome e Localidade da Unidade Acadêmica:

2. Identificação do Docente indicado

2.1. Nome completo e matrícula SIAPE do Docente:

2.2. Departamento de Ensino de lotação:

2.3. Contatos (número do telefone e e-mail):

2.4. Tempo de serviço na UFF

DIMENSÃO I - Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação

Subitem avaliado	Pontuação	Quantidade	Pontuação do docente
Domínio do conteúdo e clareza nas exposições	0 a 2,5	Não se aplica	
Disponibilidade para atendimento aos alunos	0 a 2,5	Não se aplica	
Didática notável e/ou uso de técnicas inovadoras no ensino	0 a 2,5	Não se aplica	
Homenagens de alunos em eventos ou colação de grau	2,5		

Pontuação na Dimensão I : _____

DIMENSÃO II – Produção Intelectual

Subitem avaliado	Pontuação	Quantidade	Pontuação do docente
Livro / Capítulo de Livro	2,0		
Livro didático/ Capítulo de livro didático	2,0		
Ferramentas e Técnicas voltadas para o Ensino (blogs, sites, aplicativos, etc)	2,0		
Trabalho apresentado, trabalho completo ou resumo publicado sobre ensino em anais de congresso. Na presença do mesmo tendo sido apresentado e seu resumo publicado no mesmo Congresso, será contabilizado somente uma vez	2,0		
Artigos científicos relativos ao ensino	2,0		

Pontuação na Dimensão II : _____

DIMENSÃO III – Orientação e participação em bancas de trabalhos de estudantes de graduação

Subitem avaliado	Pontuação	Quantidade	Pontuação do docente
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Monografia de Curso de Graduação	5,0		
Coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso e Monografia de Curso de Graduação	2,0		
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso e Monografia de Curso de Graduação	3,0		

Pontuação na Dimensão III : _____

DIMENSÃO IV – Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação

Subitem avaliado	Pontuação	Quantidade	Pontuação do docente
Orientação de Monitores e/ou de bolsistas de iniciação à docência e/ou de participantes de programas de educação tutorial	4,0		
Orientação de bolsistas de iniciação científica e de inovação	2,0		
Orientação de bolsistas de extensão	2,0		
Orientação de bolsistas de desenvolvimento acadêmico	2,0		

Pontuação na Dimensão IV : _____

DIMENSÃO V – Envolvimento institucional

Subitem avaliado	Pontuação	Quantidade	Pontuação do docente
Coordenação de Curso	3,0		
Participação em Colegiado de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante e/ou Conselhos Superiores	2,5		
Participação em Comissões Especiais e/ou Coordenação de programas ou projetos institucionais	2,5		
Chefia de Departamento de Ensino e/ou Direção de Unidade e/ ou outras funções integrantes da gestão Universitária	2,0		

Pontuação na Dimensão V: _____

Observações: _____

Reunião do Colegiado de Unidade realizada em _____

Nome do Diretor da Unidade: _____

Contatos do Diretor (telefone e e-mail): _____

Assinatura do Diretor da Unidade: _____